

Regimes discursivos de denúncia do racismo algorítmico na Algorithmic Justice League e no Projeto Desvelar

Júlio Araújo* 

Carolina Sales 

Universidade Federal do Ceará (UFC) – Brasil

*Correspondência: araujo@ufc.br

RESUMO

Este artigo analisa comparativamente como a Algorithmic Justice League (AJL) e o Projeto Desvelar (PD) constroem regimes discursivos de denúncia do racismo algorítmico em seus contextos sociotécnicos. A base teórica articula Mbembe (2002), Mudimbe (1988) e Ndlovu-Gatsheni (2018) para compreender a produção situada de regimes discursivos de conhecimento e crítica tecnológica. Metodologicamente, realiza-se análise discursiva comparativa de conteúdos institucionais dos dois portais, coletados em outubro de 2025, examinando quatro dimensões: regime de nomeação, estratégias de legitimação, articulação entre conhecimento e mobilização e horizonte epistêmico. Os resultados mostram que ambas articulam ciência, ativismo e justiça social a partir de matrizes distintas, produzindo diferentes horizontes de inteligibilidade e transformação sociotécnica da inteligência artificial.

PALAVRAS-CHAVE:

Regimes discursivos
Racismo algorítmico
Justiça algorítmica
Colonialidade digital
Inteligência artificial
Epistemologias decoloniais

SUBMETIDO: 18 de março de 2026 | **ACEITO:** 19 de maio de 2026 | **PUBLICADO:** 31 de julho de 2026
© fólio – revista de letras 2026. Licença/Licence: [Creative Commons Attribution 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)

Introdução

O avanço da inteligência artificial (IA) tem sido acompanhado por questionamentos crescentes acerca de seus impactos sociais e raciais.¹ Estudos empíricos demonstraram disparidades sistemáticas no desempenho de sistemas de reconhecimento facial, filtragem de conteúdo, modelos preditivos e publicidade direcionada, evidenciando que algoritmos treinados sobre bases de dados socialmente desiguais tendem a reproduzir e amplificar hierarquias raciais historicamente sedimentadas (Buolamwini; Gebru, 2018; O'Neil, 2020; Noble, 2021).

¹ Este estudo resulta do projeto PIBIC "Inteligência Artificial e Racismo Algorítmico" (Projeto IARA – Fase II), desenvolvido no âmbito da Bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq (Processo nº 303677/2025-2) e da rede interinstitucional VIRAL (IFAL, UFG, UFC, UFRJ), financiada pelo CNPq (Chamada nº 44/2024, Processo nº 407489/2025-8).

Esses resultados contribuíram para deslocar o imaginário da neutralidade técnica e evidenciar que sistemas algorítmicos operam no interior de formações sociais historicamente racializadas.

A discussão sobre racismo algorítmico, contudo, não se restringe à identificação de vieses técnicos. Trabalhos pioneiros de Syed Mustafa Ali situam essas tecnologias no horizonte da modernidade colonial, mostrando como infraestruturas informacionais e sistemas algorítmicos se articulam a projetos históricos de hierarquização racial. A partir de uma perspectiva decolonial, o autor argumenta que imaginários tecnocientíficos hegemônicos reiteram construções racializadas do Outro e sustentam formas de exclusão, vigilância e violência inscritas na longa duração das estruturas coloniais (Ali, 2016; 2017).

Nesse sentido, a crítica algorítmica desloca-se do campo da falha técnica para as epistemologias que moldam a produção do conhecimento tecnológico. Essas discussões contribuíram para consolidar o racismo algorítmico como objeto central nos estudos críticos sobre IA, articulando dimensões técnicas, políticas e epistêmicas (Benjamin, 2019). Entretanto, a circulação desse debate não se limita ao campo acadêmico. A denúncia do racismo algorítmico também se organiza em portais institucionais, coletivos de *advocacy* e iniciativas sociotécnicas que produzem narrativas públicas, mobilizam evidências e convocam sujeitos à ação. Nesses espaços, ciência, ativismo e justiça social se articulam na construção de discursos que tornam o problema inteligível e politicamente mobilizável.

Entre essas iniciativas, a *Algorithmic Justice League* (AJL) e o Projeto Desvelar (PD) constituem polos relevantes de produção discursiva sobre racismo algorítmico em contextos sociotécnicos distintos. Fundada em 2016 por Joy Buolamwini, a AJL emerge no interior da tradição afro-americana de responsabilização institucional e direitos civis, consolidando sua agenda pública a partir da produção de evidências empíricas sobre desigualdades racializadas em sistemas de reconhecimento facial (Buolamwini; Gebru, 2018). O PD, iniciado em 2020 por Tarcízio Silva, inscreve-se em uma matriz crítica afro-diaspórica brasileira que articula colonialidade, desigualdade estrutural e regulação tecnológica, formulada de modo sistemático na obra *Racismo algorítmico* (Silva, 2022).

A denúncia do racismo algorítmico não se limita, portanto, à apresentação de evidências ou à exposição de falhas técnicas. Ela envolve também a

produção de enquadramentos discursivos capazes de nomear o fenômeno, delimitar responsabilidades institucionais e mobilizar horizontes de transformação social. Em outras palavras, a crítica ao algoritmo se organiza por meio de regimes discursivos que estruturam o modo como o problema é reconhecido publicamente e disputado politicamente. Apesar da relevância dessas iniciativas, a literatura tende a privilegiar a análise dos vieses técnicos ou das disputas regulatórias, deixando em segundo plano a dimensão discursiva da denúncia. Há, assim, uma lacuna analítica no que se refere à comparação entre regimes discursivos de resistência situados em matrizes epistêmicas distintas.

Nesse contexto, este artigo investiga de que maneira os discursos produzidos pela AJL e pelo PD constroem regimes discursivos de denúncia do racismo algorítmico em seus respectivos contextos sociotécnicos. O objetivo é analisar e comparar os discursos presentes nos dois portais, identificando as estratégias discursivas mobilizadas na denúncia e as epistemologias que fundamentam tais práticas. Parte-se da hipótese de que ambas as iniciativas articulam ciência, ativismo e justiça social como eixos estruturantes da resistência, porém o fazem a partir de matrizes epistêmicas distintas: uma ancorada na tradição afro-americana de responsabilização tecnopolítica e outra vinculada à realidade afro-diaspórica brasileira e latino-americana, marcada pela articulação entre raça, território e desigualdade estrutural.

Ao desenvolver essa comparação, o artigo busca contribuir para os estudos críticos sobre inteligência artificial ao deslocar o foco exclusivo do viés técnico para o regime discursivo da denúncia, evidenciando que a luta contra o racismo algorítmico se realiza, sobretudo, no plano da linguagem e da construção pública do problema.

Fundamentação Teórica

Neste artigo, a noção de regimes discursivos não é tomada como conceito previamente formulado nesses termos por um único autor, mas como categoria analítica construída em diálogo com perspectivas africanas que examinam a articulação entre poder, representação e conhecimento. Achille Mbembe (2002) problematiza as formas de produção da subjetividade e da autoinscrição africana sob condições históricas marcadas pelo colonialismo; Valentin Y. Mudimbe (1988) mostra que a própria ideia de África foi constituída no interior de uma ordem do conhecimento produzida por discursos missionários, filosóficos e científicos; e Sabelo J.

Ndlovu-Gatsheni (2018), em chave decolonial contemporânea, enfatiza a luta pela liberdade epistêmica diante das hierarquias globais de legitimação do saber.

Não se trata, portanto, de atribuir retrospectivamente a esses autores o uso literal da expressão regimes discursivos, mas de reconhecer que suas reflexões sobre representação, ordem do conhecimento, subjetivação e liberdade epistêmica oferecem base conceitual para a construção dessa categoria analítica em perspectiva africana e decolonial.

Pensar a denúncia do racismo algorítmico exige deslocar a análise da mera identificação de vieses técnicos para as condições históricas e epistêmicas que tornam determinados problemas inteligíveis, nomeáveis e publicamente disputáveis. Nesse sentido, a obra de Achille Mbembe oferece uma inflexão importante ao examinar os modos pelos quais práticas históricas de poder organizam formas de subjetivação e produção de conhecimento. Em seu ensaio sobre os modos africanos de autoinscrição, Mbembe argumenta que a identidade não pode ser concebida como essência estável, mas como resultado de práticas históricas e sociais. Como afirma o autor, “as imaginações africanas contemporâneas do self emergem de práticas diversas, frequentemente interseccionadas” (Mbembe, 2002, p.242, tradução nossa²). Isso significa que o objetivo dessas construções não é apenas resolver disputas factuais e morais sobre o mundo, mas também abrir caminho para a estilização de si.

Essa formulação desloca a análise para o plano das práticas discursivas que produzem identidades, categorias e regimes de inteligibilidade do mundo social, evidenciando que experiências históricas se tornam politicamente significativas apenas quando convertidas em narrativas e categorias interpretativas compartilhadas. Se identidades e experiências sociais são produzidas por práticas históricas de enunciação, então os discursos que nomeiam injustiças tecnológicas também participam da constituição pública desses problemas. A crítica ao racismo algorítmico não se limita à identificação de desigualdades nos sistemas computacionais; ela envolve também a construção de narrativas, categorias e evidências que tornam tais desigualdades inteligíveis como injustiça social.

Embora Mbembe não utilize explicitamente a expressão regimes discursivos, sua

2 Tradução livre de: “current African imaginations of the self are born out of disparate but often intersecting practices” (Mbembe, 2002, p.242)

obra oferece elementos importantes para pensar como determinadas configurações históricas de discurso estruturam modos de representação e inteligibilidade. Em *On the Postcolony*, o autor examina como o poder colonial produziu formas específicas de representação e conhecimento sobre o continente africano, organizando relações entre saber, autoridade e subjetividade (Mbembe, 2001). Essa análise evidencia que os discursos não apenas descrevem a realidade social, mas participam ativamente de sua produção, estabelecendo os quadros interpretativos por meio dos quais sujeitos e territórios se tornam legíveis.

Essa problemática ganha maior densidade na obra de Valentin Y. Mudimbe. Em *The Invention of Africa*, o autor demonstra que a própria ideia de África foi constituída por um complexo sistema de discursos produzidos no interior da expansão colonial europeia. Para Mudimbe (1988), a África foi construída como objeto de conhecimento por meio de práticas missionárias, antropológicas e filosóficas que estabeleceram uma ordem particular do saber. Como afirma o autor, “é nesses próprios discursos que os mundos africanos são constituídos como realidades de conhecimento” (Mudimbe, 1988, p.11, tradução nossa³).

Essa observação possui implicações relevantes para a análise de práticas discursivas contemporâneas. Ao mostrar que a produção do conhecimento está ligada a estruturas históricas de poder, Mudimbe evidencia que todo discurso crítico opera dentro de uma determinada ordem epistêmica. Em outras palavras, a denúncia não ocorre em um espaço neutro de enunciação, na medida em que se inscreve em sistemas de categorias, evidências e legitimidades que condicionam o que pode ser dito e reconhecido como conhecimento válido.

Mudimbe também observa que discursos de resistência frequentemente permanecem inscritos em categorias herdadas de uma racionalidade epistemológica ocidental (Mudimbe, 1988). Essa constatação impede que a resistência seja compreendida como exterioridade absoluta ao sistema que critica. Ao contrário, ela revela que a produção de novos conhecimentos envolve disputas permanentes pelas condições epistêmicas de legitimação do saber. Como afirma o autor:

De modo geral, o discurso sobre as realidades africanas apresenta duas características principais: por um lado, trata-se de um discurso heterogêneo, que emana das margens dos contextos africanos; por outro, tanto seus eixos quanto sua linguagem têm sido limitados pela

3 Tradução livre de: “it is in these very discourses that African worlds have been established as realities for knowledge” (Mudimbe, 1988, p.11)

autoridade dessa exterioridade (Mudimbe, 1988, p.189, tradução nossa⁴).

Essa problemática ganha novo desenvolvimento na obra de Sabelo J. Ndlovu-Gatsheni, que retoma criticamente esse debate ao propor a noção de liberdade epistêmica como resposta às hierarquias globais de produção do conhecimento. Em *Epistemic Freedom in Africa*, o autor argumenta que a colonialidade do poder também se manifesta como colonialidade do conhecimento, isto é, como hierarquização global das formas legítimas de saber. Como observa o autor, “a Europa e a América do Norte constituem o ‘internacional’, enquanto o restante do mundo é definido como ‘local’” (Ndlovu-Gatsheni, 2018, p.8, tradução nossa⁵).

Para Ndlovu-Gatsheni (2018), a liberdade epistêmica consiste no direito de produzir conhecimento, teorizar o mundo e interpretar a realidade a partir de localizações históricas e geopolíticas específicas. Nesse sentido, a crítica contemporânea à colonialidade não se limita à denúncia de desigualdades históricas, mas busca reconfigurar as próprias condições de produção do conhecimento. Como afirma o autor, “a liberdade epistêmica consiste em democratizar o ‘conhecimento’, deslocando-o de sua formulação no singular para sua compreensão no plural, como ‘conhecimentos’” (Ndlovu-Gatsheni, 2018, p.4, tradução nossa⁶).

A crítica formulada por Mudimbe (1988) evidencia que o conhecimento não é neutro, mas produzido no interior de regimes discursivos que instituem e delimitam o próprio campo do pensável. Ndlovu-Gatsheni (2018) aprofunda essa leitura ao propor a liberdade epistêmica como condição para reconfigurar as hierarquias globais de produção do saber e reinscrever sujeitos historicamente subalternizados como produtores legítimos de conhecimento. Nesse horizonte, o conceito de necroalgoritmização desloca essa discussão para a materialidade contemporânea das infraestruturas digitais, ao mostrar que tais regimes passam a operar de forma automatizada sobre a própria vida social, uma vez que “decidem quem tem acesso ao crédito, à justiça, à saúde, à segurança e à visibilidade na esfera pública, determinando quem ‘sobrevive’ no tecido social digitalizado e quem é condenado à

4 Tradução livre de: “On the whole, the discourse on African realities offers two main characteristics: on the one hand, it is a heterogenous discourse emanating from the margins of African contexts; and on the other hand, its axes as well as its language have been limited by the authority of this exteriority” (Mudimbe, 1988, p.189).

5 Tradução livre de: “Europe and North America constitute the ‘international’ and the rest of the world is ‘local’” (Ndlovu-Gatsheni, 2018, p.8).

6 Tradução livre de: “Epistemic freedom is about democratizing ‘knowledge’ from its current rendition in the singular into its plural known as ‘knowledges’” (Ndlovu-Gatsheni, 2018, p.4).

obsolescência ou à precarização" (Araújo, 2025, p.134).

A denúncia do racismo algorítmico pode ser compreendida, nessa perspectiva, como parte dessa disputa epistêmica mais ampla. Ao desafiar narrativas tecnocráticas que apresentam sistemas algorítmicos como neutros e universais, iniciativas críticas produzem novos enquadramentos interpretativos que tornam visíveis desigualdades sociotécnicas anteriormente naturalizadas.

Nesse percurso teórico, contribuições da Análise de Discurso Crítica aparecem como apoio lateral para compreender a articulação entre discurso, poder e prática social. Michel Foucault (1996) mostrou que a produção da verdade está ligada a mecanismos de controle e seleção discursiva que definem quem pode falar e sob quais condições determinados enunciados são legitimados. Norman Fairclough (2003), por sua vez, enfatiza que discursos devem ser analisados em relação às práticas sociais mais amplas nas quais se inserem.

À luz dessas contribuições, este artigo propõe compreender regimes discursivos como configurações relativamente estáveis de práticas enunciativas, categorias analíticas, formas de evidência e mecanismos de legitimação do conhecimento que estruturam a maneira como determinado fenômeno social se torna inteligível e politicamente disputável. A expressão é mobilizada aqui como categoria analítica construída em diálogo com Mbembe (2001, 2002), Mudimbe (1988) e Ndlovu-Gatsheni (2018), cujas reflexões sobre representação, ordem do conhecimento e liberdade epistêmica permitem compreender como sistemas de saber organizam a produção de narrativas sobre injustiça e poder.

Essa definição sustenta a pergunta central desta pesquisa que busca responder de que maneira os discursos produzidos pela AJL e pelo PD constroem regimes discursivos de denúncia do racismo algorítmico. Investigar essa questão implica analisar como tais iniciativas organizam categorias interpretativas, produzem evidências, mobilizam epistemologias e estabelecem horizontes de justiça tecnológica.

Metodologia

Esta pesquisa adota uma perspectiva crítica para analisar práticas discursivas digitais como formas de intervenção social que organizam regimes de visibilidade, legitimidade e mobilização coletiva. Nesse enquadramento, portais institucionais são compreendidos como dispositivos discursivos por meio dos quais se articulam

epistemologias, projetos políticos e horizontes de transformação sociotécnica. A AJL e o PD são analisados, portanto, como práticas discursivas situadas que produzem formas específicas de nomear, legitimar e mobilizar a denúncia do racismo algorítmico.

A comparação entre essas iniciativas apoia-se em aportes dos estudos sociais da ciência e da tecnologia, que compreendem tecnologias como formações sociotécnicas historicamente produzidas. A noção de coprodução sustenta que conhecimento técnico e ordem social se constituem mutuamente (Jasanoff, 2004). A perspectiva infraestrutural mostra que classificações e arranjos técnicos incorporam valores e hierarquias sedimentados (Star, 1999). A tradição construtivista enfatiza que tecnologias são moldadas por grupos sociais que disputam sua interpretação (Bijker, 2010). Por fim, o conceito de imaginários sociotécnicos evidencia que campos tecnológicos podem ser investidos de projetos coletivos distintos conforme contextos nacionais específicos (Jasanoff, 2004).

Esses aportes fundamentam a opção por uma comparação epistêmica situada, que busca analisar como o racismo algorítmico é discursivamente construído em dois contextos distintos. A comparabilidade não é pressuposta como identidade histórica, mas estabelecida no nível das funções discursivas desempenhadas na construção pública do problema.

O corpus foi constituído a partir de conteúdos publicados nos sites oficiais das duas iniciativas. Foram selecionadas dezesseis (16) unidades principais, oito (8) de cada portal, incluindo seções institucionais, bibliotecas digitais, dispositivos de mobilização e registros de casos. A delimitação buscou assegurar densidade interpretativa e saturação analítica, evitando dispersão excessiva do material. Todos os conteúdos foram coletados diretamente dos portais, com registro de endereço eletrônico, data de acesso e arquivamento integral do material textual e visual. Os materiais analisados foram coletados em outubro de 2025, compondo um recorte sincrônico das formas de autoapresentação institucional, organização discursiva e estratégias de denúncia mobilizadas pelas duas iniciativas em seus respectivos contextos sociotécnicos. O corpus foi segmentado em unidades discursivas numeradas, permitindo rastreabilidade analítica e organização sistemática da comparação.

A comparação entre os materiais foi orientada por um princípio de equivalência funcional. Em vez de buscar identidade formal entre seções ou gêneros digitais, a análise identifica correspondências nas funções discursivas desempenhadas por cada

unidade textual na construção da denúncia. Assim, conteúdos diferentes podem ser comparados quando exercem papéis semelhantes na organização do problema público do racismo algorítmico.

A definição das categorias analíticas resultou de um movimento abductivo que articulou leitura exploratória do corpus e diálogo com o referencial teórico. Inicialmente foram identificadas recorrências lexicais, formas de nomeação do problema, estratégias de legitimação, modos de mobilização pública e referências históricas ou territoriais. Essas recorrências foram sistematizadas em quatro categorias que orientam a análise: regime de nomeação, estratégias de legitimação, articulação entre ciência e ativismo e horizonte epistêmico.

A arquitetura metodológica da comparação epistêmica situada encontra-se sintetizada na figura a seguir.

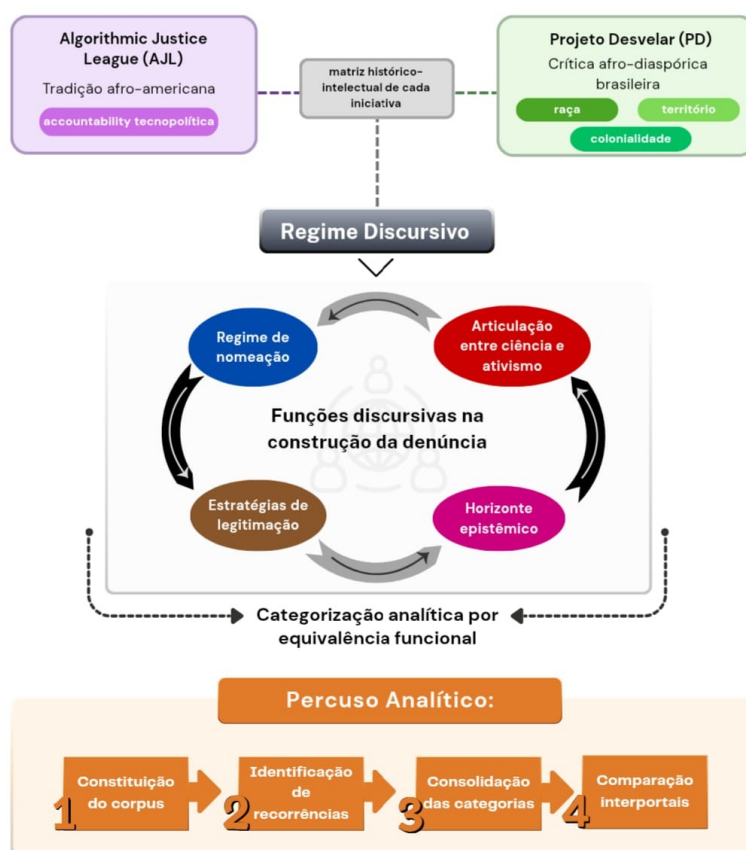


Figura 1. Arquitetura metodológica da comparação epistêmica situada. Fonte: Elaborada pelos autores (2026)

A figura sintetiza a lógica teórico-metodológica que sustenta a comparação entre as duas iniciativas. No nível superior, cada projeto é situado em sua matriz histórico-epistêmica. A AJL é associada a uma tradição afro-americana orientada pela responsabilização tecnopolítica, enquanto o PD se inscreve em uma crítica afro-diaspórica brasileira que articula raça,

território e colonialidade. Esse enquadramento impede que a comparação seja interpretada como simples aproximação entre dois portais tematicamente semelhantes, evidenciando que cada iniciativa fala a partir de uma localização histórica e epistêmica específica. Essa perspectiva dialoga com Mbembe (2002), para quem práticas de enunciação e formas de autoinscrição estão profundamente vinculadas às condições históricas que produzem sujeitos e regimes de inteligibilidade.

No nível intermediário, a figura apresenta as quatro categorias analíticas que estruturam a comparação. O **regime de nomeação** refere-se aos modos pelos quais o racismo algorítmico é lexicalizado e enquadrado como problema público. As **estratégias de legitimação** indicam como cada iniciativa constrói autoridade discursiva para sustentar sua denúncia. A **articulação entre ciência e ativismo** mostra como evidência empírica, crítica social e mobilização política se entrelaçam. O **horizonte epistêmico**, por sua vez, aponta para os fundamentos de conhecimento e os projetos de mundo que orientam a crítica. Dispostas de forma relacional, essas categorias indicam que a denúncia não é um gesto isolado, mas um circuito de produção de sentido no qual nomeação, legitimação, mobilização e horizonte interpretativo operam conjuntamente.

No nível inferior, a figura apresenta o percurso analítico da pesquisa, que compreendeu quatro etapas principais: constituição do corpus, identificação de recorrências discursivas, consolidação das categorias analíticas e comparação interportais. Esse percurso evidencia que a comparabilidade não é tomada como dado evidente, mas produzida por operação metodológica que transforma recorrências textuais em funções analíticas comparáveis.

Tomada em conjunto, a figura mostra que a comparação entre AJL e PD não busca estabelecer hierarquias normativas entre iniciativas, mas compreender como diferentes regimes discursivos organizam a denúncia do racismo algorítmico a partir de seus contextos. A análise parte do pressuposto de que a denúncia não é reflexo automático da injustiça, mas uma construção discursiva sustentada por operações de nomeação, legitimação, articulação entre saber e ação e projeção de horizontes epistêmicos.

Análise dos dados

Esta seção analisa os dispositivos discursivos mobilizados pela AJL e pelo PD na denúncia do racismo algorítmico. A comparação não se orienta pela arquitetura formal dos portais, mas pela equivalência funcional entre práticas discursivas que desempenham papéis semelhantes na construção pública do problema. Cada subseção corresponde a uma das quatro categorias analíticas derivadas da leitura do corpus: regime de nomeação, estratégias de legitimação, articulação entre ciência e ativismo e horizonte epistêmico.

As figuras apresentadas ao longo da análise sintetizam recortes comparáveis dos dois portais, permitindo observar convergências funcionais e diferenças epistêmicas. O que se compara não são conteúdos idênticos, mas modos situados de tornar o racismo algorítmico nomeável, legítimo e mobilizável como problema sociotécnico.

1. Regime de nomeação do racismo algorítmico

A primeira dimensão analítica refere-se ao regime de nomeação, isto é, aos modos pelos quais cada iniciativa lexicaliza o fenômeno e o inscreve em determinados horizontes de intervenção. Nomear o racismo algorítmico não corresponde apenas a identificar um problema técnico, mas a configurá-lo discursivamente como objeto de conhecimento, disputa pública e ação política. A figura a seguir apresenta recortes institucionais dos sites da AJL e do PD que sintetizam essas formas de nomeação.



Figura 2. Regimes epistêmicos de nomeação do racismo algorítmico na AJL e no PD. Fonte: Elaborada pelos autores

Ao colocar lado a lado os núcleos discursivos das duas iniciativas, a figura

evidência que o racismo algorítmico não emerge como objeto universalmente estabilizado. Sua inteligibilidade depende das matrizes epistêmicas que o enquadram e definem os termos da denúncia. Esse movimento analítico dialoga com a noção de coprodução entre conhecimento e ordem social (Jasanoff, 2004), segundo a qual objetos sociotécnicos são estabilizados por enquadramentos históricos e normativos específicos.

1.1 A *Algorithmic Justice League* e a gramática da governança regulatória - Na seção *Our Mission*, a AJL afirma estar “*leading a cultural movement towards equitable and accountable AI*”. Essa formulação define o enquadramento central da iniciativa. O racismo algorítmico não é apresentado como expressão direta de colonialidade ou racismo estrutural, mas como obstáculo à construção de uma inteligência artificial equitativa e responsável.

Esse enquadramento torna-se explícito quando o portal afirma que sistemas de IA podem “*perpetuate racism, sexism, ableism and other harmful forms of discrimination*”. O núcleo lexical dominante é *harm*. O racismo algorítmico aparece como produção de danos sociais distribuídos, descritos como “*significant threats to our society*”, com efeitos sobre saúde, oportunidades econômicas e sistema de justiça criminal.

Essa escolha lexical organiza o problema em uma gramática de dano, impacto e responsabilização institucional. Ao falar em “*impacts of AI*” e “*prevent AI harms*”, a AJL inscreve o racismo algorítmico em uma racionalidade de mensuração, evidência empírica e *accountability*. A denúncia se articula, assim, à mobilização de pesquisa, *advocacy* e pressão regulatória.

Essa operação discursiva pode ser lida à luz do conceito de necroalgoritmização (Araújo, 2025), entendido como mediação tecnológica de decisões que afetam dignidade e reconhecimento social. Ao traduzir essas dinâmicas em linguagem de dano mensurável e governança institucional, a AJL torna o problema inteligível no campo da responsabilização sociotécnica.

Mesmo quando o portal menciona “*historically marginalized communities*”, a historicidade aparece sobretudo como fator explicativo da distribuição desigual de impactos. O racismo algorítmico emerge, assim, como dano sistêmico passível de identificação, monitoramento e intervenção institucional.

1.2 O Projeto Desvelar e a gramática da crítica estrutural situada - Na seção

"Sobre", o PD apresenta-se como iniciativa voltada à "justiça racial na inteligência artificial e TICs", destacando a "replicação de práticas discriminatórias existentes no país" e o enfrentamento do "racismo estrutural, especialmente contra populações negras". Diferentemente da AJL, a nomeação não se organiza em torno da linguagem do dano mensurável, mas de uma gramática histórica e estrutural do racismo no Brasil.

Expressões como racismo estrutural, justiça racial e direitos humanos deslocam o problema do campo da falha sociotécnica para o da desigualdade histórica. A IA não aparece como tecnologia que ocasionalmente produz efeitos discriminatórios, mas como espaço de atualização de hierarquias racialmente sedimentadas.

Essa formulação dialoga com a discussão de Araújo (2025) sobre necroalgoritmização e interseccionalidade, segundo a qual sistemas tecnológicos podem intensificar formas historicamente entrelaçadas de discriminação. No portal, a tecnologia é apresentada como campo de condensação de opressões que atravessam raça, território, classe e políticas públicas.

A referência à regulação da IA no Brasil reforça esse enquadramento. O racismo algorítmico é tratado como problema político e institucional vinculado à formação social brasileira. Nesse sentido, a análise aproxima-se da leitura de Mbembe sobre a reconfiguração contemporânea das desigualdades raciais em novas infraestruturas de poder.

Do ponto de vista comparativo, observa-se que a AJL estabiliza o racismo algorítmico em uma gramática de dano e responsabilização institucional, enquanto o PD o inscreve em uma gramática de estrutura histórica e justiça racial. Em ambos os casos, a nomeação não é descritiva, mas performativa, pois define os termos a partir dos quais o problema se torna inteligível e politicamente disputável em cada um dos contextos de seus enunciadores.

2. Estratégias de legitimação da denúncia

Se a subseção anterior examinou os modos de nomeação do racismo algorítmico, interessa agora compreender como a denúncia adquire legitimidade discursiva. A questão central deixa de ser apenas como o problema é formulado e passa a ser como as interpretações produzidas pelos portais são autorizadas como conhecimento válido e intervenção pública legítima.

A figura a seguir apresenta recortes institucionais mobilizados por cada iniciativa na construção dessa autoridade discursiva.

OUR PRINCIPLES

WE MITIGATE THE HARMS AND BIASES OF AI BY PROMOTING 4 CORE PRINCIPLES.

AFFIRMATIVE CONSENT
Everyone should have a real choice in how and whether they interact with AI systems.

MEANINGFUL TRANSPARENCY
It is of vital public interest that people are able to understand the processes of creating and deploying AI in a meaningful way, and that we have full understanding of what AI can and cannot do.

CONTINUOUS OVERSIGHT AND ACCOUNTABILITY
Politicians and policymakers need to create robust mechanisms that protect people from the harms of AI and related systems both by continuously monitoring and limiting the worst abuses and holding companies and other institutions accountable when harms occur. Everyone, especially those who are most impacted, must have access to redress from AI harms. Moreover, institutions and decision makers that utilize AI technologies must be subject to accountability that goes beyond self-regulation.

ACTIONABLE CRITIQUE
We aim to end harmful practices in AI, rather than name and shame. We do this by conducting research and translating what we've learned into principles, best practices and recommendations that we use as the basis for our advocacy, education and awareness-building efforts. We are focused on shifting industry practices among those creating and commercializing today's systems.

OUR LIBRARY

ALL **RESEARCH** **PROJECTS** **TALKS/EVENTS** **ADVOCACY** **EXHIBITIONS**

EDUCATION **PRESS**

Biblioteca

Confira nesta página uma seleção de relatórios, livros e artigos sobre justiça racial e tecnologias, com foco em TICs e sistemas algorítmicos:

Publicações Desvelar:

Publicações que indicamos:

Em Português

- Racismo Algorítmico: inteligência artificial e discriminação nas redes digitais, por Tarcizio Silva
- Raspeado de IA e discriminação algorítmica: caminhos antirracistas para mitigação e eliminação de vieses discriminatórios, por Fernanda Rodrigues Silva
- Leites Antirracistas sobre Regulação de Inteligência Artificial: obra coletiva
- Racismo Algorítmico, por Bianca Kremer
- Gênero e Tecnologias Digitais, org. por Thiane Neves Barros e Tarcizio Silva
- Tecnologia, Segurança e Direitos: os usos e abusos de sistemas de reconhecimento facial no Brasil, org. por Eleonora Cota e Daniel Eder
- A Inteligência Artificial no Racismo Estrutural Brasileiro, por Luana da Silva Romani
- Das eleições ao Planalto, como Goiás influenciou a expansão do reconhecimento facial na segurança pública brasileira, por O Pandístico
- TIC, Governança da Internet, Censura, Risco e Diversidade, organizado por Bia Barbosa, Laura Tricca e Tarcizio Silva

Em Inglês

- The TESSIEAL bundle: Eutopia and the promise of utopia through artificial general intelligence, por Tarcizio Silva e Emily P. Torres
- Towards Afro-feminist AI: A Handbook for approaching Governance of AI in Africa, por Amber Sinha and Bobina Zuffa
- Principles of Afro-feminist AI Data, por Amber Sinha and Bobina Zuffa
- All a Black Justice Today, por HMC Earth e Mozilla Foundation
- The new faces of public security surveillance: Policy implications of facial recognition for public security in Brazilian cities, por André Ramiro e Laila Cruz
- Race and Surveillance Bias, por Evan Radia-Dixit e Nina Toft-Djaneaga
- Encoded Biases & Future Imaginaries, por Bonita Nyamweye e Neema Iyer
- From Reality to World: A Critical Perspective on AI Fairness, por Jean-Marie John-Matthews et al
- Data colonialism: compelling and useful, but whether existences?, Denisa Mumford
- On the dangers of stochastic parrots: Can language models be too big?, por Emily Bender, Timnit Gebru, Angelina McMillan-Major e Margaret Mitchell
- To I Live in Their World: Afrofuturism, Creative Commons Attribution, por Bia

Figura 3. Estratégias de legitimação da denúncia do racismo algorítmico na AJL e no PD. Fonte: Elaborada pelos autores.

A comparação evidencia que, ao denunciarem o racismo algorítmico, a AJL e o PD constroem dispositivos específicos de legitimação da crítica. Na AJL, essa legitimidade se ancora na formulação de princípios normativos e na circulação institucional de pesquisa, advocacy e educação. No PD, ela se organiza sobretudo por meio da construção de um repertório intelectual que consolida o racismo algorítmico como objeto de investigação crítica.

No caso da AJL, a figura destaca a formulação “*We mitigate the harms and biases of AI by promoting 4 core principles*”. A denúncia aparece autorizada pela capacidade de estabelecer critérios normativos de avaliação da inteligência artificial. As expressões “*affirmative consent*”, “*meaningful transparency*”, “*continuous oversight and accountability*” e “*actionable critique*” indicam que a organização não apenas identifica injustiças, mas formula parâmetros a partir dos quais sistemas algorítmicos podem ser avaliados e reordenados institucionalmente.

Essas expressões destacadas se articulam à ideia de que é necessário compreender os processos de criação e implementação da IA para avaliar o que ela “*can and cannot do*”. A crítica adquire legitimidade ao apresentar-se como conhecimento especializado capaz de sustentar supervisão pública e responsabilização institucional. A denúncia assume, assim, a forma de intervenção no campo da governança tecnológica, configurando um regime de enunciação em que produção de conhecimento e ação política se articulam. Essa dinâmica dialoga

com a reflexão de Mbembe (2002) sobre formas públicas de autorização discursiva.

Esse regime de legitimação torna-se ainda mais visível na seção “*Our Library*”, destacada na figura. Ali aparecem categorias como “*research*”, “*projects*”, “*talks/events*”, “*advocacy*”, “*education*” e “*press*”. A biblioteca institucional funciona menos como repositório e mais como dispositivo de autoridade epistêmica, pois, ao reunir relatórios, pesquisas e eventos, o portal produz um ambiente discursivo em que evidência empírica, circulação pública do conhecimento e intervenção normativa aparecem integradas. A denúncia é legitimada pela capacidade de produzir evidências e convertê-las em parâmetros de reorganização do campo tecnológico.

No PD, a legitimação assume outra configuração. A figura mostra que a seção “Biblioteca” reúne “uma seleção de relatórios, livros e artigos sobre justiça racial e tecnologias, com foco em TICs e sistemas algorítmicos”. A autoridade discursiva do portal se constrói pela organização de um repertório intelectual que estabiliza o racismo algorítmico como campo de conhecimento.

Esse gesto torna-se explícito quando a figura apresenta, lado a lado, “publicações Desvelar” e “publicações que indicamos”. A biblioteca não apenas reúne textos, mas organiza um arquivo crítico capaz de consolidar um campo de investigação sobre tecnologia, raça e desigualdade. Nesse sentido, a estratégia aproxima-se da reflexão de Mudimbe (1988) sobre a formação de ordens de conhecimento que tornam determinados problemas inteligíveis e investigáveis.

Essa curadoria intelectual também pode ser lida à luz da discussão de Ndlovu-Gatsheni (2018) sobre liberdade epistêmica, uma vez que a circulação de perspectivas críticas situadas no Sul Global amplia os centros de autoridade na produção de conhecimento sobre inteligência artificial. A denúncia adquire legitimidade não apenas ao identificar discriminações, mas ao reorganizar o próprio campo de saber no qual essas tecnologias são interpretadas.

Observadas em conjunto, as duas iniciativas mostram que a legitimidade discursiva da denúncia depende de modos distintos de articular conhecimento e intervenção pública. À luz da perspectiva da coprodução entre conhecimento e ordem social (Jasanoff, 2004), percebe-se que cada portal mobiliza dispositivos específicos para tornar sua crítica reconhecível e autorizada. Na AJL, a autoridade emerge da combinação entre evidência empírica, formulação

normativa e responsabilização institucional. No PD, ela se constrói pela consolidação de um repertório crítico que reinterpreta a tecnologia a partir das desigualdades raciais e históricas.

3. Articulação entre conhecimento e mobilização

Depois de examinar os modos de nomeação e legitimação da denúncia, torna-se necessário observar como as iniciativas articulam produção de conhecimento e mobilização social. A figura apresentada nesta subseção reúne elementos discursivos por meio dos quais o racismo algorítmico é transformado em convite à ação coletiva.

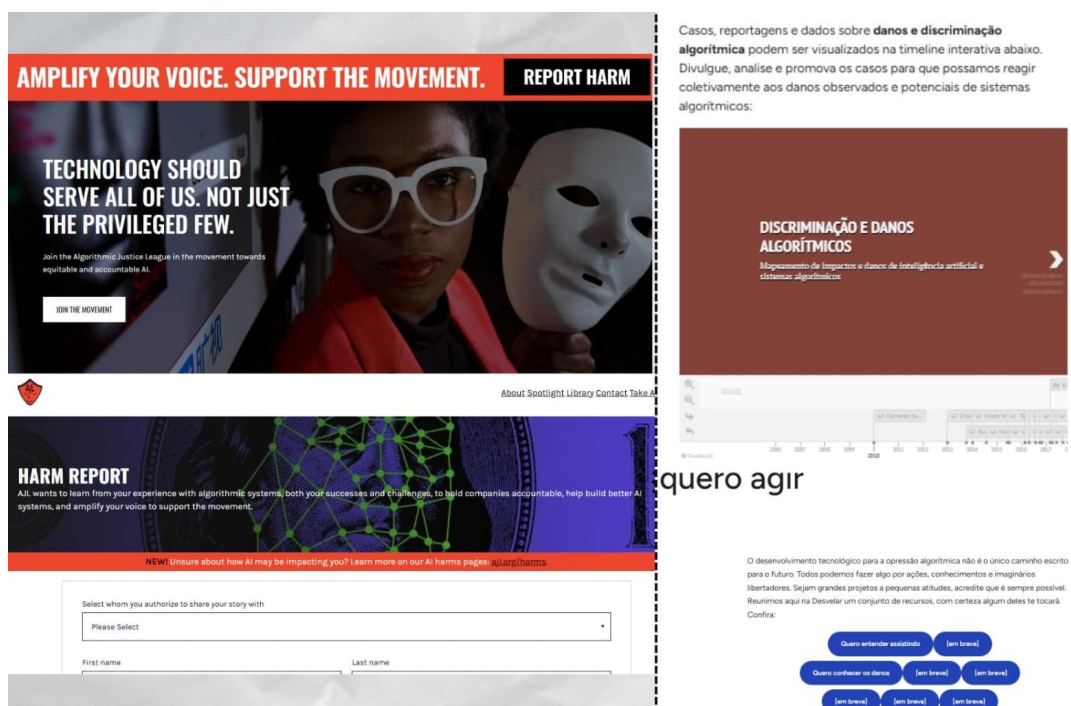


Figura 4. Articulação entre conhecimento e mobilização na AJL e no Projeto Desvelar. Fonte: Elaborada pelos autores

A comparação mostra que AJL e PD não tratam o conhecimento apenas como diagnóstico, mas como dispositivo de mobilização pública. Em ambos os casos, a denúncia ganha eficácia política quando saber e ação passam a operar no interior de um mesmo circuito discursivo.

No caso da AJL, a mobilização aparece vinculada à amplificação pública da denúncia. A formulação “*Amplify your voice. Support the movement*”, destacada na figura, não apenas convoca participação, mas inscreve o usuário em uma comunidade política já em formação. O conhecimento produzido pela organização deixa de circular apenas como análise crítica e passa a funcionar como instrumento de engajamento coletivo.

Esse movimento torna-se ainda mais claro quando o portal afirma que “*Technology should serve all of us. Not just the privileged few*”. A denúncia do

racismo algorítmico é articulada a uma crítica mais ampla às desigualdades na distribuição dos benefícios tecnológicos. A mobilização dirige-se, assim, à constituição de uma coletividade capaz de contestar a concentração de poder inscrita nas infraestruturas da inteligência artificial.

A articulação entre conhecimento e mobilização ganha dimensão concreta na seção “*Harm Report*”, também evidenciada na figura. Ao afirmar que busca aprender com as experiências dos usuários, “*both your successes and challenges with algorithmic systems*”, a AJL transforma relatos individuais em fonte de produção de conhecimento coletivo sobre danos algorítmicos. Experiência vivida, evidência empírica e mobilização pública passam a compor um mesmo circuito de produção de saber. Essa dinâmica aproxima-se da leitura de Mbembe (2002) sobre regimes de enunciação nos quais experiência social e produção de conhecimento se entrelaçam na constituição de discursos públicos autorizados.

No PD, a articulação entre conhecimento e mobilização assume outra configuração. A figura mostra que a seção dedicada a “discriminação e danos algorítmicos” convida o usuário a visualizar “casos, reportagens e dados” em uma linha do tempo interativa. Ao reunir episódios documentados, o portal constrói um arquivo público de evidências que torna visível o racismo algorítmico como fenômeno recorrente e historicamente situado.

Esse arquivo não funciona apenas como repositório de informação. O texto destacado na figura afirma que é necessário “divulgar, analisar e promover os casos para que possamos reagir coletivamente aos danos observados”. O conhecimento aparece, portanto, orientado à reação coletiva. A denúncia se constrói por meio da organização de evidências que tornam visíveis os efeitos concretos da tecnologia e produzem condições para a ação comum.

Essa orientação torna-se ainda mais explícita na seção “quero agir”, na qual o portal afirma que “todos podemos fazer algo por ações, conhecimentos e imaginários libertadores”. A mobilização não aparece como etapa posterior ao conhecimento, mas como prática que emerge conjuntamente com ele. Ao evocar “imaginários libertadores”, o portal amplia o horizonte da denúncia e a vincula à produção de alternativas interpretativas e políticas sobre o desenvolvimento tecnológico.

Essa inflexão dialoga com a noção de liberdade epistêmica discutida por Ndlovu-Gatsheni (2018), segundo a qual a disputa por conhecimento constitui

dimensão central das lutas contemporâneas contra regimes de poder que controlam os modos de interpretar o mundo. Ao convidar usuários a compreender danos e a agir coletivamente diante deles, o PD amplia a participação social na produção de interpretações legítimas sobre inteligência artificial.

Observadas conjuntamente, as duas iniciativas mostram que a articulação entre conhecimento e mobilização constitui dimensão central dos regimes discursivos de denúncia do racismo algorítmico. À luz da perspectiva de coprodução entre conhecimento e ordem social discutida por Jasanoff (2004), percebe-se que produção de saber e mobilização pública não aparecem como esferas separadas, mas como processos mutuamente constitutivos. Na AJL, a mobilização se organiza em torno da amplificação da denúncia e da coleta de experiências sobre danos algorítmicos. No PD, ela se estrutura na construção de arquivos de evidência e na circulação de conhecimento crítico voltado à reação coletiva e à imaginação de alternativas.

4. Horizonte epistêmico e imaginário sociotécnico

As subseções anteriores examinaram os modos pelos quais o racismo algorítmico é nomeado, legitimado e mobilizado discursivamente. Resta observar o horizonte epistêmico no interior do qual essas iniciativas situam suas intervenções. A figura apresentada nesta subseção permite visualizar como cada portal inscreve a denúncia do racismo algorítmico em narrativas mais amplas sobre tecnologia, conhecimento e transformação social.

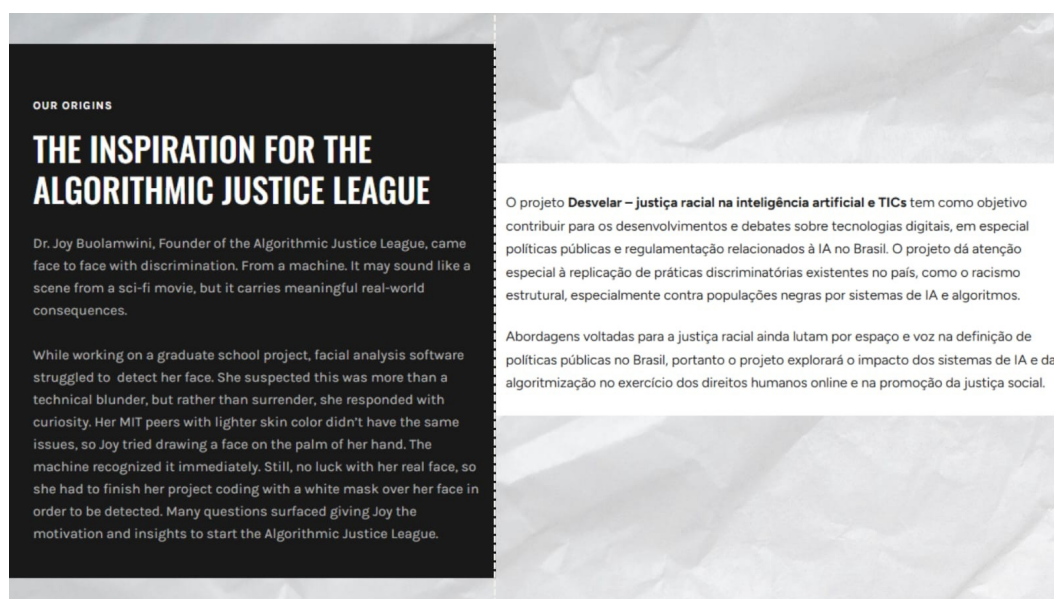


Figura 5. Horizontes epistêmicos e imaginários sociotécnicos na AJL e no PD. Fonte: Elaborada pelos autores

No caso da AJL, a figura mostra que a narrativa de origem da iniciativa

ocupa posição central na construção desse horizonte interpretativo. A seção “*The inspiration for the Algorithmic Justice League*” relata a experiência de Joy Buolamwini ao perceber que um sistema de reconhecimento facial “*struggled to detect her face*”, enquanto colegas de pele mais clara não enfrentavam o mesmo problema. O episódio é narrado não como incidente isolado, mas como momento fundador que revela a existência do racismo algorítmico.

Ao transformar uma suposta falha técnica em evidência de desigualdade sociotécnica, a narrativa converte experiência individual em fundamento para a produção de conhecimento crítico sobre sistemas algorítmicos. O episódio em que o sistema reconhece um rosto desenhado na palma da mão, mas continua incapaz de reconhecer o rosto da pesquisadora funciona como síntese narrativa da tese central da iniciativa, segundo a qual tecnologias aparentemente neutras podem reproduzir hierarquias raciais.

Nesse enquadramento, o racismo algorítmico emerge como problema cognitivo que pode ser revelado por investigação empírica e enfrentado por meio da transformação das práticas de desenvolvimento tecnológico. A denúncia aparece como resultado de um processo de descoberta que converte experiência situada em objeto de pesquisa, movimento que dialoga com a reflexão de Mbembe (2002) sobre a relação entre experiência social e elaboração de diagnósticos críticos sobre estruturas de poder.

No PD, o horizonte interpretativo assume configuração distinta. A figura mostra que a missão do projeto enfatiza a “replicação de práticas discriminatórias existentes no país, como o racismo estrutural, especialmente contra populações negras, por sistemas de IA e algoritmos”. A presença da expressão racismo estrutural desloca a crítica do campo da falha técnica para o terreno das desigualdades históricas que organizam a sociedade brasileira.

Nesse enquadramento, o racismo algorítmico não aparece como anomalia tecnológica ocasional, mas como manifestação contemporânea de uma ordem social marcada por hierarquias raciais persistentes. A inteligência artificial surge como meio pelo qual essas desigualdades podem ser, deliberadamente, reproduzidas ou intensificadas. A figura também destaca que “abordagens voltadas para a justiça racial ainda lutam por espaço e voz na definição de políticas públicas no Brasil”, reinscrevendo a crítica tecnológica em disputas mais

amplas sobre cidadania, regulação e justiça social.

Essa formulação aproxima-se da reflexão de Mudimbe (1988) sobre a constituição de objetos de conhecimento em formações intelectuais específicas. Ao relacionar racismo algorítmico, políticas públicas e direitos humanos, o portal contribui para consolidar um campo crítico no qual tecnologia e desigualdade racial são interpretadas como dimensões interdependentes de um mesmo processo social. Essa inflexão também dialoga com a noção de liberdade epistêmica discutida por Ndlovu-Gatsheni (2018), ao ampliar o espaço para interpretações situadas da inteligência artificial a partir do Sul Global.

Observadas conjuntamente, as duas iniciativas revelam imaginários sociotécnicos distintos. À luz da perspectiva da coprodução entre conhecimento e ordem social discutida por Jasanoff (2004), percebe-se que diferentes contextos sociopolíticos produzem modos diversos de interpretar o papel da tecnologia na reprodução ou transformação das desigualdades. Na AJL, o horizonte epistêmico associa denúncia científica e reforma institucional da governança tecnológica. No PD, a crítica tecnológica é inserida em um campo mais amplo de reflexão sobre racismo estrutural, direitos humanos e justiça social.

Essa diferença possui implicações importantes para o debate contemporâneo sobre inteligência artificial e justiça algorítmica. Enquanto a AJL tende a organizar sua crítica em torno da responsabilização institucional e da reforma da governança tecnológica, o PD desloca a discussão para as próprias condições históricas e estruturais de produção da desigualdade racial. Os resultados sugerem, assim, que diferentes regimes discursivos não apenas interpretam o racismo algorítmico de maneiras distintas, mas também projetam horizontes divergentes de transformação sociotécnica e de intervenção política sobre os sistemas de IA.

Conclusão

A análise comparativa dos dois portais mostrou que o racismo algorítmico não aparece nesses ambientes digitais como objeto previamente dado, mas como fenômeno discursivamente configurado por regimes específicos de nomeação, legitimação, mobilização e imaginação sociotécnica.

Os resultados indicam que ambos os projetos articulam ciência, ativismo e justiça social na denúncia da discriminação algorítmica, confirmando a hipótese

inicial da pesquisa. Contudo, essa articulação se realiza por meio de regimes discursivos distintos. Na AJL, o racismo algorítmico é lexicalizado sobretudo em uma gramática de dano, impacto e responsabilização institucional. A denúncia se legitima pela produção de evidência empírica sobre vieses algorítmicos e pela formulação de princípios destinados a orientar a governança tecnológica.

No PD, por sua vez, o racismo algorítmico é nomeado a partir de uma gramática estrutural que o inscreve no interior da formação social brasileira. A inteligência artificial é interpretada como campo de reprodução contemporânea de desigualdades racialmente estruturadas, e a crítica tecnológica se articula a debates mais amplos sobre justiça racial, direitos humanos e políticas públicas.

A comparação revela, portanto, que a denúncia do racismo algorítmico constitui um campo epistêmico situado. Diferentes tradições intelectuais e contextos sociopolíticos definem o que conta como problema, evidência e horizonte de transformação tecnológica. Enquanto a AJL opera a partir de uma matriz associada à tradição afro-americana de responsabilização tecnopolítica, o PD inscreve sua crítica em uma matriz afro-diaspórica brasileira e latino-americana marcada pela articulação entre raça, território e desigualdade estrutural.

As análises também indicam que a disputa em torno da inteligência artificial não ocorre apenas no plano técnico ou regulatório, mas sobretudo no campo das epistemologias que definem quem pode interpretar, nomear e produzir conhecimento legítimo sobre os impactos sociais da tecnologia. Nesse sentido, os regimes discursivos examinados revelam que a crítica ao racismo algorítmico constitui igualmente uma disputa pelas formas de inteligibilidade do mundo digital contemporâneo. As diferenças observadas entre AJL e PD evidenciam que debates sobre justiça algorítmica assumem configurações distintas conforme os contextos históricos, raciais e geopolíticos nos quais são produzidos.

Os resultados apresentados correspondem a uma primeira etapa de investigação sobre as práticas discursivas mobilizadas por essas iniciativas. Uma agenda futura de pesquisa envolve examinar como tais projetos tensionam os próprios mecanismos de visibilidade que estruturam ambientes digitais. Parte-se da hipótese de que, ao organizar bibliotecas críticas, arquivos de casos e circuitos de circulação de conhecimento, essas iniciativas produzem formas de contra-curadoria que desafiam a invisibilização algorítmica e reposicionam sujeitos

historicamente marginalizados como protagonistas epistêmicos no debate sobre inteligência artificial.

Outra frente de investigação refere-se às estratégias de circulação pública da crítica ao racismo algorítmico. Iniciativas como a AJL e o PD mobilizam diversos gêneros discursivos digitais, incluindo vídeos, relatórios, manifestos e projetos educativos. Esses dispositivos podem ser compreendidos como práticas de letramento algorítmico crítico que articulam produção de conhecimento, mobilização social e intervenção pública no debate contemporâneo sobre justiça algorítmica.

Tomadas em conjunto, essas perspectivas indicam que a denúncia do racismo algorítmico constitui apenas uma dimensão de um campo mais amplo de práticas sociotécnicas voltadas à produção de conhecimento situado, à reorganização de regimes de visibilidade e à ampliação das disputas por justiça algorítmica.

REFERÊNCIAS

- ALI, Sayed Mustafa. *Algorithmic racism: a decolonial critique*. Milton Keynes: The Open University, 2016. Disponível em: https://www.academia.edu/14124452/Algorithmic_Racism_A_Decolonial_Critique. Acesso em: 27 jan. 2026.
- ALI, Sayed Mustafa. Decolonizing information narratives: entangled apocalyptics, algorithmic racism and the myths of history. In: IS4SI Summit 2017: Digitalisation for a Sustainable Society. Gothenburg, 2017. *Proceedings*, v. 1, n. 3, p.50. DOI: 10.3390/IS4SI-2017-03910. Disponível em: <https://www.mdpi.com/2504-3900/1/3/50>. Acesso em: 17 ago. 2025.
- ARAÚJO, Júlio. *Necroalgoritmização: notas para definir o racismo algorítmico*. Campinas: Mercado das Letras, 2025.
- BENJAMIN, Ruha. *Race after technology: abolitionist tools for the New Jim Code*. Medford: Polity Press, 2019.
- BIJKER, Wiebe E. How is technology made? That is the question! *Cambridge Journal of Economics*, v.34, n.1, p.63–76, 2010. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/46513419_How_is_Technology_Made-That_is_the_Question. Acesso em: 22 fev. 2026.
- BUOLAMWINI, Joy.; GEBRU, Timnit. Gender Shades: intersectional accuracy disparities in commercial gender classification. *Proceedings of Machine Learning Research*, v.81, p.1-15, 2018. Disponível em: <https://proceedings.mlr.press/v81/buolamwini18a/buolamwini18a.pdf>. Acesso em: 13 fev. 2025.
- FAIRCLOUGH, Norman. *Analyzing discourse: textual analysis for social research*. London: Routledge, 2003.
- FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. 5. ed. São Paulo: Loyola, 1996.
- JASANOFF, Sheila. States of knowledge: the co-production of science and social order. In: JASANOFF, S. (ed.). *States of knowledge: the co-production of science and social order*. London: Routledge, 2004. p.1-12. Disponível em: <https://law.unimelb.edu.au/data/assets/pdf.file/0009/1822626/Jasanoff%2C-States-of-Knowledge-Chapter-1.pdf>. Acesso em: 22 fev. 2026.
- MBEMBE, Achille. African modes of self-writing. *Public Culture*, Durham, v.14, n.1, p.239-273, 2002. Disponível em: https://web.english.upenn.edu/~cavitch/pdf-library/Mbembe_African_Modes_of_Self_Writing.pdf. Acesso em: 13 fev. 2025.
- MBEMBE, Achille. *On the postcolony*. Berkeley: University of California Press, 2001.
- MUDIMBE, Valentin Y. *The invention of Africa: gnosis, philosophy, and the order of knowledge*. Bloomington: Indiana University Press, 1988. Disponível em: https://files.libcom.org/files/zz_v._y._mudimbe_the_invention_of_africa_gnosis_pbo

[ok4you_1.pdf](#). Acesso em: 22 fev. 2026.

NDLOVU-GATSHENI, Sabelo J. *Epistemic freedom in Africa: deprovincialization and decolonization*. London: Routledge, 2018. Disponível em: https://library.oapen.org/bitstream/handle/20.500.12657/41376/9781138588578_oachapter1.pdf. Acesso em: 22 fev. 2026.

NOBLE, Umoja Safiya. *Algoritmos da opressão: como o Google fomenta e lucra com o racismo*. Tradução: Felipe Damorim. Santo André: Rua do Sabão, 2021.

O'NEIL, Cathy. *Algoritmos de destruição em massa: como o Big Data aumenta a desigualdade e ameaça à democracia*. Tradução Rafael Abraham. Santo André: Rua do Sabão, 2020.

SILVA, Tarcízio. *Newsletter Desvelar: conhecimento sobre tecnologia e sociedade*. 2020. Disponível em: <https://tarciziosilva.com.br/blog/newsletter-desvelar-conhecimento-sobre-tecnologia-e-sociedade/>. Acesso em: 22 fev. 2026.

SILVA, Tarcízio. *Racismo algorítmico: inteligência artificial e discriminação nas redes digitais*. São Paulo: Edições Sesc, 2022.

STAR, Susan Leigh. The ethnography of infrastructure. *American Behavioral Scientist*, v.43, n.3, p.377-391, 1999. Disponível em: <https://ics.uci.edu/~wscacchi/GameLab/Recommended%20Readings/ethnography-infrastructure-Star-1999.pdf>. Acesso em: 22 fev. 2026.

Discursive Regimes of Denouncing Algorithmic Racism in the Algorithmic Justice League and Projeto Desvelar

ABSTRACT

This article comparatively examines how the Algorithmic Justice League (AJL) and Projeto Desvelar (PD) construct discursive regimes for denouncing algorithmic racism within their respective sociotechnical contexts. The theoretical framework draws on Mbembe (2002), Mudimbe (1988), and Ndlovu-Gatsheni (2018) to understand the situated production of discursive regimes of knowledge and technological critique. Methodologically, the study conducts a comparative discourse analysis of institutional content from both portals, collected in October 2025, examining four dimensions: naming regimes, strategies of legitimation, the articulation between knowledge and mobilization, and epistemic horizon. The findings show that both initiatives articulate science, activism, and social justice through distinct epistemic matrices, thereby producing different horizons of intelligibility and sociotechnical transformation regarding artificial intelligence.

KEY WORDS:

Discursive regimes
Algorithmic racism
Algorithmic justice
Digital coloniality
Artificial intelligence
Decolonial epistemologies

SUBMETIDO: 18 de março de 2026 | **ACEITO:** 19 de maio de 2026 | **PUBLICADO:** 31 de julho de 2026
© fólio – revista de letras 2026. Licença/Licence: [Creative Commons Attribution 4.0 International License](#)
